



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Parauapebas-PA

Aprovado em Reunião Final

Sessão Ordinária de 15/12/2020

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às nove horas e quarenta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, João Assi, Maridé Gomes da Silva e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem as vítimas do COVID-19. O Presidente colocou em discussão a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do dia 01/12/2020. Aprovada a Ata do dia 01/12/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Moção nº 016.2020** - Autoria: Vereadora Kelen Adriana - Ementa: A presente moção tem por objetivo congratular, a Srº Paulo Eduardo Maestri Bengtson, e, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Moção nº 017.2020** - Autoria: Vereadora Kelen Adriana - Ementa: A presente moção tem por objetivo congratular, a Srº Josué Bengtson, e, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Substitutivo nº 003.2020** - Autoria: Poder Executivo - Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.898, de 29 de setembro de 2020; **Projeto de Lei nº 087.2020** - Autoria: Poder Executivo - Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 089.2020** - Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015; **Projeto de Lei nº 090.2020** - Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.823, de 05 de novembro de 2019; **Projeto de Resolução nº 007.2020** - Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Altera o artigo 190 da Resolução nº 008/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas); **Projeto de Resolução nº 008.2020** - Autoria: Mesa Diretora - Ementa: Dispõe sobre os processos administrativos e legislativos eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas-PA; **Projeto de Resolução nº 009.2020** - Autoria: Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício - Ementa: Acrescenta dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016); **Emenda Supressiva nº 036.2020**

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fone: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

- Aatoria: Luiz Alberto Moreira Castilho - Ementa: Emenda supressiva ao artigo 20 do Projeto de Lei nº 082.2020. Iniciando o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Eliene Soares** para que apresentasse a **Indicação nº 423/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que intensifique as campanhas de alerta contra a Covid-19 nos meios que houver disponíveis no município”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 423/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a **Vereadora Eliene Soares** apresentou a **Indicação nº 424/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que busque habilitar a Policlínica Municipal, junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública, para diagnóstico e tratamento do câncer de próstata”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 424/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a **Vereadora Eliene Soares** apresentou a **Indicação nº 431/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que utilize uma parte dos royalties de mineração para construir 6 Escolas de Ensino Fundamental a fim de ampliar a oferta de salas de aulas, eliminar anexos e erradicar o turno intermediário”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 431/2020**, foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Zacarias Marques** para que apresentasse a **Indicação nº 429/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Poder Executivo Municipal a melhoria no fornecimento de água no Bairro Betânia, neste município de Parauapebas-Pa”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 429/2020**, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o **Vereador Zacarias Marques** apresentou a **Indicação nº 430/2020**, de sua autoria, que “Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para elaboração de Projeto de Lei para a concessão do Vale Táxi para gestantes acessarem o serviço de obstetrícia, nesse município de Parauapebas”. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 430/2020**, foi aprovada por unanimidade. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 017/2020**, de autoria do Vereadora Luiz Castilho, que “Emenda Modificativa ao artigo 262 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Iveraldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Modificativa nº 017/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Modificativa ao artigo 262 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Substitutiva nº 018/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Substitutiva das expressões ‘Distrito’ e ‘Distritos’, pelas expressões ‘Região’ e ‘Regiões’ ao longo de todo o Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Substitutiva nº 018/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Substitutiva das expressões ‘Distrito’ e ‘Distritos’, pelas expressões ‘Região’ e ‘Regiões’ ao longo de todo o Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 019/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva ao § 1º do Artigo 12 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com doze (12) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Modificativa nº 019/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva ao § 1º do Artigo 12 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Supressiva nº 020/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva ao Artigo 206 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi rejeitado, em discussão única, com zero (0) votos favoráveis e doze (12) votos contrários (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), a **Emenda Supressiva nº 020/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva ao Artigo 206 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Supressiva nº 021/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva aos §§ 2º dos Arts. 12 e 14 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com dez (10) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Supressiva nº 021/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Supressiva aos §§ 2º dos Arts. 12 e 14 do Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 022/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Modificativa aos arts. 43 § 1º e 63 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com nove (09) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Modificativa nº 022/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Modificativa aos arts. 43 § 1º e 63 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Aditiva nº 023/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Aditiva ao § 3º do art. 46 e o parágrafo único ao art. 49 do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com doze (12) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários a **Emenda Aditiva nº 023/2020**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que “Emenda Aditiva ao § 3º do art. 46 e o parágrafo único ao art. 49 do Projeto de Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que Institui o Plano Diretor de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano Diretor do Município de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com doze (12) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto Substitutivo nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano Diretor do Município de Parauapebas e Revoga a Lei Municipal nº 4.328, de 30 de dezembro de 2006”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

de Decreto Legislativo nº 036/2020, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Donar Luiz Dalferth, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social, econômico e estrutural do município de Parauapebas-Pa” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com treze (13) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares, Antônio Horácio Martins Filho e Luiz Castilho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2020**, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo Sr. Donar Luiz Dalferth, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento social, econômico e estrutural do município de Parauapebas-Pa”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 093/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do município de Parauapebas, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e dá outras providências” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente** ao referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com doze (12) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 093/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do município de Parauapebas, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e dá outras providências”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 071/2020**, de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com onze (11) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 071/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 074/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral e dá outras providências” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com nove (09) votos favoráveis (Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 074/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral e dá outras providências”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 075/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com nove (09) votos favoráveis (Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 075/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 078/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação ao Prédio Público Municipal Ginásio Poliesportivo Edinaldo Gomes da Silva” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com dez (10) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 078/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação ao Prédio Público Municipal Ginásio Poliesportivo Edinaldo Gomes da Silva”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 083/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Semana Municipal de Orientação sobre a Paralisia Cerebral e dá outras providências” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com oito (08) votos favoráveis (José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares e Antônio Horácio Martins Filho), e zero (0) votos contrários o **Projeto de Lei nº 083/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Semana Municipal de Orientação sobre a Paralisia Cerebral e dá outras providências”. Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto Substitutivo nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 067/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação à Praça Municipal “Epifânio Vieira Bezerra Filho” e concedeu a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com oito (08) votos favoráveis (José das Dores Couto, Francisca Ciza, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares, Antônio Horácio Martins Filho e Luiz Castilho), e zero (0) votos contrários o **Projeto Substitutivo nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 067/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação à Praça Municipal "Epifânio Vieira Bezerra Filho". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada dia 15 de dezembro de 2020, terça-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da Sessão às doze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Cibele Tschá Arrais, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.